



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 09 / 05 / 2016

Encaminhada em: 10 / 05 / 2016

Ofício N°.: 184 - 2016

Protocolo N.º: 1516 Data: 09 / 05 / 16

Horário: 14:25 Responsável: SK

MOÇÃO N.º 425

Vereador (a): EDUARDO DE CAMARGO NETO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA "RH SPORTS", PELO TRANSCURSO DO SEU 9º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja "RH Sports", pelo transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade, comemorado no dia 02 de maio do corrente ano.

No receber esta moção, este importante estabelecimento comercial poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há nove anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste conceituado estabelecimento, que passou a oferecer produtos da mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja "RH Sports" e a aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 9º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Halan Weber Barbosa Lima e Rute Campana Pinto*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2016.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador